

São Paulo, 15 de junho de 2023

COMUNICADO DE APORTE

A **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”), sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) da “15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública da Light Serviços de Eletricidade S/A” (“Emissão” e “Emissora”, respectivamente), em atenção (i) ao quanto deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 19 de maio de 2023, momento em que a comunhão de Debenturistas aprovou o aporte de recursos em conta *escrow*, em nome do Agente Fiduciário e em benefício dos Debenturistas, para compor o Fundo de Despesas (“AGD”); (ii) ao fato de que, em 11 de maio de 2023, a Emissora efetuou o pagamento de algumas das despesas incorridas inicialmente pelo Agente Fiduciário, até a convocação da AGD, cujos valores já foram abatidos do montante total previsto no Provisionamento apresentado no Material de Apoio à AGD, disponível no site do Agente Fiduciário; (iii) à notificação extrajudicial encaminhada pelo Agente Fiduciário à Emissora, em 12 de maio de 2023 e em 24 de maio de 2023, requerendo o pagamento em até 10 (dez) dias, das despesas aprovadas pelos Debenturistas na AGD, sendo que, até o momento, não houve qualquer pagamento pela Emissora de tais valores, vem, por meio do presente:

- (i) Solicitar aos Debenturistas que realizem o aporte de recursos na conta escrow indicada abaixo, conforme Mecanismo de Aporte aprovado na AGD, nas seguintes condições
 - (a) **Valor: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por unidade de debênture detida por cada titular;**
 - (b) **Prazo: até 30 de junho de 2023, impreterivelmente;**
 - (c) **Dados Bancários: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 15.227.994/0001-50, Banco 310, Agência 0001, Conta Corrente 601582-4;**
 - (d) **Comprovação: envio de comprovante do depósito realizado ao email light@vortex.com.br, com o seguinte assunto de e-mail: “Aporte de Recursos – [LIGHA5] – [nome completo] – [quantidade de debêntures detidas]”**
- (ii) Os valores aportados serão utilizados para pagamento das despesas incorridas no âmbito do processo 0843430-58.2023.8.19.0001 que tramita na 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e demais processos correlacionados, bem como, nas negociações para pagamento das Debêntures junto à Emissora. Além disso, o Agente Fiduciário apresenta no Anexo I ao presente Comunicado, a atualização do valor das despesas descritas no Material de Apoio aprovado na AGT (Anexo I);
- (iii) O Agente Fiduciário informa que até 07 de julho de 2023 apurará os valores recebidos no Fundo de Despesas e, nesta data, informará por meio de novo Comunicado o valor total recebido e, se o caso, a necessidade de realização de um

- novo Aporte Complementar de recursos, caso os valores arrecadados não alcancem o valor esperado para o Fundo de Despesas, conforme definido na AGT;
- (iv) O Agente Fiduciário se compromete a informar que, no cenário da Emissora posteriormente efetuar os pagamentos das despesas ou em qualquer outro cenário de recuperação de tais valores, os aportes serão restituídos aos Debenturistas que o fizeram, nos termos do Mecanismo de Aporte.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados aqui que não estiverem expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de maio de 2023.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

ANEXO I

PROVISIONAMENTO ESTIMADO PARA DESPESAS POR 1 (UM) ANO

#	Tipo de provisão	Valor	Qtde/Horas/% (12 meses)	Total (R\$)**	Obs.
1	Honorários Advocatícios (Retainer)	831.474,48	1	831.474	Considerada a proposta Lefosse + FCDG <i>pós rateio novo e com gross up</i>
2.	Contratação Assesores Técnicos (Imprensa, Legal Especializado, Financeiro, Parecerista)	569.665,59	1	569.666	Contratação de Assesores Técnicos Especializados, conforme proposta de Assessor <i>pós rateio novo e gross up</i>
3.	Taxas e despesas processuais e diligências provisionadas	315.000,00	14,61%	46.022	Estimativa de despesas apresentada <i>pós rateio novo e gross up</i>
4	Reembolso de despesa de publicação de edital já incorrido pelo Agente Fiduciário	24.600,00	-	24.600	VALOR REEMBOLSADO PELA LIGHT EM 11.05.2023
4.1	Reembolso de despesa de publicação de edital já incorrido pelo Agente Fiduciário	24.600,00		24.600	Despesa incorrida pelo Agente Fiduciário para 2ª Convocação da AGD
5.	Cotação p/ publicação e edital de convocação	24.600,00	4	98.400	Publicações de editais para convocação de Assembleia
6.	Remuneração ordinária do Agente Fiduciário - Cl. 9.6.1 (i)	12.000,00	1	16.202	Estimativa de valores com correção monetária
7.	Despesas Extraordinárias Vórtx	20.000,00	1	20.000	Documentação societária, registros, reconhecimentos de firma
8.	Hora Homem Agente Fiduciário Cl. 9.6.1 (v) da Escritura				
8.1.	Aditamentos aos instrumentos legais - Homem Hora estimado para os próximos 12 meses	500	10	5.000	Será composto no fundo e debitado somente sob apresentação de relatório de horas (termsheet) - provisão feita usando como base o histórico do Agente Fiduciário em Emissões semelhantes
9.	Conta escrow (sugestão Vórtx DTVM)	300	12	3.600	Menor custo que a Vórtx propõe ao mercado

Total 1.614.964

Provisão	1.890.000,00
R\$/debenture*	3,50

*Excluídas as quantidades de debentures daqueles que pediram a individualização na representação processual.

**Valores ajustados de acordo com o novo rateio das emissões contratadas e com gross up